

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 45 / 95.


O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Organica Municipal.

Resolve:

Conceder férias a Funcionaria Nerci Maria da Costa e S, no periodo referenta a 01/10/95 a 30/10/95 coforme pre lei 529/93 art. 163 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais do Município de Brejão.

Registri-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito 18 de Outubro de 1995


Miguel Carlos Calado Torres
- Prefeito -

CGC 10.131.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 — Brejão-PE